



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2325 / 2020**

**Dispõe sobre criação do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.**

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período do ano altamente favorável ao aumento da infestação por *Aedes aegypti*, aliado a uma maior movimentação de pessoas, em função das férias escolares;

CONSIDERANDO que em decorrência destes fatos há risco de danos à saúde dos munícipes, sobrecarga nos equipamentos de assistência à saúde e maior risco de disseminação dos vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir e integrar os diversos órgãos do município de Santa Cruz do Escalvado no combate ao *Aedes Aegypti*;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágeis e efetivas as diversas ações necessárias à manutenção da qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito *Aedes Aegypti* em alguns locais da cidade;

CONSIDERANDO que o mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas e que 80% (oitenta por cento) dos criadouros do mosquito estão localizados nas residências e lotes baldios;

CONSIDERANDO que o cenário nacional, as alterações no padrão epidemiológico e a ocorrência de microcefalia relacionada ao vetor;

CONSIDERANDO ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram os principais agravos a saúde pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika no Município de Santa Cruz do Escalvado - MG.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Adm: 2017-2020

**Art. 2º** O Comitê tem o objetivo de coordenar a implementação, em nível municipal das ações de educação em saúde, mobilização social e fiscalização do cumprimento da legislação vigente, voltadas ao controle das doenças.

**Art. 3º** O Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chicungunya e Zika do município de Santa Cruz do Escalvado - MG será composto pelos titulares dos seguintes órgãos, setores e entidades:

**A. MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL**

- 1) Representante da SMS : Girliane Gomes da Silva
- 2) Representante Atenção Básica: Elisete de Souza Oliveira Galdino
- 3) Representante Controle de Endemias: Valdemar Lacerda de Souza
- 4) Representante Secretaria de Meio Ambiente: Reginaldo Damásio da Silva
- 5) Representante Conselho Municipal de Saúde: Emiliano Francisco de Paula
- 6) Representante Núcleo de Apoio à Saúde da Família: Aline Miranda Rúbio
- 7) Representante Secretaria Municipal de Educação: Vera Lúcia Serra Silva Vasconcelos
- 8) Representante Agente Comunitário de Saúde: Dênis Luciano Silva Santos
- 9) Representante da Assistência Social: Valéria Márcia Sette
- 10) Representante da Administração Municipal: Elvira Cristina Lacerda Untaler Castro
- 11) Representante da Vigilância Epidemiológica: Darlene Dias Bitencourt
- 12) Representante Secretaria de Obras e Transporte: José Jaime de Souza

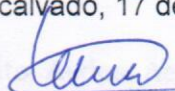
**Art. 4º** Os agentes comunitários de saúde, agentes de combate a endemias e demais agentes públicos necessários serão empregados nas ações de resposta, sem as limitações de espaço territorial e restrição administrativa e operacional.

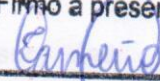
**Art. 5º** Recomendam-se todas as ações possíveis e necessárias para a mobilização da sociedade, com a finalidade de reforçar as ações de combate aos focos do mosquito Aedes Aegypti.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Santa Cruz do Escalvado, 17 de janeiro de 2020.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 17/01/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura